



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.712, DE 17 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E
ANÁLISE DE EXECUÇÃO DE
PARCELAMENTO DO SOLO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o disposto no art. 82-A, da Lei Complementar nº 149, de 23 de dezembro de 2020;

Considerando o Memorando nº 4/2024, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Fiscalização e Análise de Execução de Parcelamento do Solo, composta pelos servidores:

I – representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

a) titular: André Luiz Reis de Souza;

b) suplente: Felipe Martins Mourthé;

II – representante da Secretaria Municipal de Fazenda:

a) titular: Pedro Henrique Bianchi;

b) suplente: Gustavo Joseph Ribeiro Soares;

III – representante da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável:

a) titular: Jimmy Billy Cunha;

b) suplente: Aline Esteves Alves;

IV – representante da Assessoria de Assuntos Estratégicos

a) titular: Jefferson Pereira da Silva;

b) suplente: Leonardo Carvalhar Maciel;



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

V – representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

a) titular: Vitória Aparecida Barboza Figueredo;

b) suplente: Anne Jennifer Silva Smith Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 17 de abril de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397